



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Institui a Comenda “Prefeito José Abdias da Silva”, no âmbito da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, e dá outras providências.

Autor: Vereador **FRANCISCO DONEZETE DE OLIVEIRA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN,

no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, a **Comenda “Prefeito José Abdias da Silva”**, destinada a reconhecer, distinguir e homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou contribuído, de forma efetiva, para o seu desenvolvimento social, cultural, econômico, educacional, esportivo, administrativo ou comunitário.

Art. 2º

A Comenda será concedida mediante **Decreto Legislativo**, aprovado pela maioria simples dos vereadores presentes, observados os procedimentos previstos nesta Resolução e no Regimento Interno.

RECEBIDO EM

01 / 02 / 2025

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ-RN
CÂMARA MUN. DE VER. DE JAÇANÃ RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com

APROVADO
C.M. DE JAÇANÃ RN

SESSÃO: *Ordinária*
DATA: *01 / 02 / 2025*
VISTO: *José*



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS

Art. 3º

A indicação de homenageados poderá ser apresentada por:

- I – qualquer Vereador;
- II – a Mesa Diretora;
- III – Comissões Permanentes;
- IV – entidades da sociedade civil estabelecidas no Município, mediante justificativa formal e documental.

§ 1º Cada vereador poderá indicar **1 (um) homenageado por edição da Comenda.**

§ 2º As indicações deverão **conter justificativa detalhada**, currículo ou histórico da atuação do indicado e demais informações pertinentes.

Art. 4º

A entrega da Comenda ocorrerá em **Sessão Solene Especial**, realizada preferencialmente no mês de **dezembro**, podendo ser convocada em outro período, por decisão da Mesa Diretora.

Art. 5º

A Comenda consistirá em:

- I – medalha comemorativa contendo a inscrição “Comenda Prefeito José Abdias da Silva”;
- II – certificado de honra ao mérito, contendo os dados do homenageado e a respectiva motivação;

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS

III – registro oficial da concessão nos anais da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O modelo da medalha e do certificado será definido por ato da Mesa Diretora.

Art. 6º

Compete à Mesa Diretora adotar todas as providências administrativas necessárias à execução desta Resolução, inclusive a organização da Sessão Solene, elaboração de normas complementares, padronização dos materiais e publicação dos atos pertinentes.

Art. 7º

As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, 28 de novembro de 2025.

FRANCISCO DONEZETE DE OLIVEIRA

Vereador – Autor

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, a **Comenda “Prefeito José Abdias da Silva”**, destinada ao reconhecimento e à valorização de personalidades e instituições que tenham contribuído, de maneira relevante, para o desenvolvimento do Município de Jaçanã/RN.

A escolha do nome do ex-prefeito **José Abdias da Silva** representa um ato de justiça histórica. Trata-se de gestor que deixou importantes contribuições para a vida pública de Jaçanã, exercendo seu mandato com compromisso, seriedade e profunda dedicação ao interesse coletivo. Seu legado permanece vivo na memória da população, seja pelo trabalho realizado em sua gestão, seja pelo respeito que conquistou ao longo de sua trajetória pública e comunitária.

Ao instituir esta Comenda, a Câmara Municipal não apenas presta homenagem à figura de José Abdias da Silva, mas também reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a preservação da memória local e com o reconhecimento público daqueles que, por suas ações e serviços, ajudam a construir uma Jaçanã melhor, mais justa e mais desenvolvida.

A honraria proposta tem caráter transversal e abrangerá diversas áreas de atuação pública e social, tais como educação, saúde, cultura, assistência social, empreendedorismo, segurança, esporte, desenvolvimento econômico, prestação de serviços comunitários, entre outras. Dessa forma, a Comenda buscará contemplar cidadãos e instituições que demonstrem compromisso com

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS

o bem comum e que contribuam para o fortalecimento das bases sociais do Município.

Ademais, a criação de uma distinção oficial contribui para estimular boas práticas, incentivar o protagonismo social e estreitar os laços entre o Poder Legislativo e a população, promovendo o reconhecimento público como forma de valorização e estímulo à continuidade de ações positivas em benefício da coletividade.

Portanto, entendemos que a instituição da **Comenda “Prefeito José Abdias da Silva”** reveste-se de grande relevância e oportunidade, consolidando-se como instrumento de gratidão, memória e valorização das pessoas que verdadeiramente ajudam a transformar Jaçanã.

Diante de todo o exposto, solicitamos o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução.

FRANCISCO DONEZETE DE OLIVEIRA

Vereador – Autor

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com